



Hospital de  
Clínicas



## HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Resolução - SEI Nº 1963, de 09 de setembro de 2024

O vice presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando a existência do Programa de Gestão por Indicadores do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro;

Considerando a divergência do resultado de indicadores estratégicos coletados pela Unidade de Contratualização e pelas Unidades Assistenciais;

Considerando que a ausência de padronização do indicadores mensurados no hospital podem impactar os resultados do Plano Diretor Estratégico e do Acordo Organizativo de Compromissos, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico de Trabalho para estabelecer um rol de indicadores táticos/estratégicos padronizados do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Compor o Grupo com membros das seguintes unidades organizacionais:

I - Unidade de Contratualização;

II - Setor de Gestão da Qualidade;

III - Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;

IV - Setor de Governança e Estratégia;

V - Setor de Cuidados Especializados.

Parágrafo único. A coordenação e vice-coordenação são de responsabilidade da Unidade de Contratualização.

Art. 3º Esta Resolução-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Presidente, Substituto(a)**, em 11/09/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42295500** e o código CRC **03CD1C8C**.

---

Referência: Processo nº 23521.010165/2024-91

SEI nº 42295500

---

Criado por [adriana.fcardoso](#), versão 2 por [adriana.fcardoso](#) em 09/09/2024 13:42:55.